



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 169/2012

Porto Velho, 30 de julho 2012.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Publicar Errata da Portaria nº 163/2012, de 19 de junho de 2012, que concedeu Suprimento de Fundos ao servidor GILBERTO SILVADOS SANTOS, cadastro nº. 1015-4.

Onde se lê: Programação Orçamentária
07.11.09.126.0007.2.12

Leia-se: Programação Orçamentária
07.12.10.122.0007.2.001

Onde se lê: Fonte de Despesa
0103

Leia-se: Fonte de Despesa
0105

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente